Regras de Auditoria

DEFINIÇÕES

As regras de auditoria são utilizadas para gerar relatórios das ações realizadas no SEI por determinado usuário de uma unidade em determinada data e hora, bem como o seu IP de acesso, navegador, servidor, recurso, requisição e operação.
Elas estão cadastradas no SIP para o SEI, contemplando as seguintes categorias:
• **Geral**.
• **Acessos e Usuários Externos.**
• **Visualização de Processos.**
• **Visualização de Documentos.**
Além das categorias de regras, o sistema apresenta uma coluna denominada “Ações”, na qual o usuário pode pesquisar, alterar, desativar e excluir uma regra.
Destaque : Ressalta-se que todas as regras criadas no SIP serão aproveitadas na geração de relatórios.

Antes de entender o funcionamento da auditoria do SEI e do SIP, é necessário saber que a pesquisa é feita por meio dos critérios de auditoria.

Atente-se, pois a funcionalidade “Regras de Auditoria” é acessada pelo Sistema de Permissão (SIP). Nesse contexto, o usuário deverá acessar o SIP e clicar na opção “Regras de Auditoria”, localizada no menu principal. Ao clicar na imagem a seguir, você terá acesso à tela ”Regras de Auditoria”.

PARÂMETROS NECESSÁRIOS

Nome	Descrição

IMPLEMENTAÇÃO

Ação	caminho	Sistema
Administrar regra de auditoria	Menu Principal / Regras de Auditoria	**SIP**
Acessar Auditoria	Menu Principal / Infra / Auditoria	**SEI**

DETALHES DA IMPLEMENTAÇÃO

Apenas usuários com a permissão “Informática” têm acesso ao menu “Infra”. Portanto, o usuário com apenas o perfil Administrador” não tem acesso a essa funcionalidade.

Vídeo Tutorial - ENAP

Revisão #3
Criado 15 August 2021 09:44:18 por Elmi Silva de Araújo
Atualizado 15 August 2021 10:11:41 por Elmi Silva de Araújo